



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 07/09/2021  
a 07/10/2021

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

**DECRETO Nº 810/2021**

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e da outras providências.”

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

**CONSIDERANDO:** Que o feriado do dia da independência nacional, será celebrado no dia 07 de setembro do presente ano.

**CONSIDERANDO:** Que o dia 06/09/2021 (segunda-feira), ficará incrustado ao referido feriado do dia 07/09/2021.

**CONSIDERANDO:** Que o ponto facultativo na mencionada data não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 06/07/2021 (segunda-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 01 de setembro de 2021.

  
**REINILDA PEREIRA SOUSA E SILVA**  
Prefeita Municipal

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
DIVISA ALEGRE/MG

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com